



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

# **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**

## **0001139-18.2023.5.13.0026**

**Tramitação Preferencial**  
- Pagamento de Salário

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 02/11/2023

**Valor da causa:** R\$ 6.351,03

**Partes:**

**AUTOR:** JOSEMAX DO NASCIMENTO MONTEIRO

**ADVOGADO:** GIORGIO PAULO XAVIER DE LIMA

**RÉU:** TOINZINHO ALVES EVANGELISTA

**ADVOGADO:** DANIELLA DUARTE TAVARES XAVIER



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DE 13ª REGIÃO**

**CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE DE JOÃO PESSOA**

Rua Aviador Mário Vieira de Melo, s/n (Fórum Maximiano Figueiredo), João Agripino, João Pessoa – PB, Fone: 3533-6369.

Ação Trabalhista nº	0001139-18.2023.5.13.0026	9ª	VARA DO TRABALHO - JP
---------------------	---------------------------	----	-----------------------

**AUTO DE PENHORA**

Aos 30/07/2024 em cumprimento ao **Mandado de Penhora e Avaliação** (Id 553d26d) expedido pelo(a) Juiz(iza) do Trabalho da Central Regional de Efetividade de João Pessoa nos autos da Ação Trabalhista nº 0001139-18.2023.5.13.0026 movida por **JOSEMAX DO NASCIMENTO MONTEIRO** contra **TOINZINHO ALVES EVANGELISTA** para a cobrança da dívida de R\$ 9.251,51 (nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) atualizada até 31/12/2023, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) a seguir:

	R\$
65 (SESSNTA E CINCO) CESTAS DE ALIMENTOS COMPOSTAS POR 15 ITENS, SENDO: <u>01kg DE FEIJÃO, 01kg DE ARROZ BRANCO, 01kg DE AÇÚCAR, 01kg SAL, 01kg DE FARINHA DE MANDIOCA, 01kg DE FARINHA DE TRIGO, 02 PACOTES DE MACARRÃO 500g, 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO 500g, 01 PACOTE DE BISCOITO CREAM CRACKER 300g, 01 PACOTE DE BISCOITO RECHEDO 75g, 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ 250g, 01 PACOTE DE CAFÉ EM PÓ 250g, 04 PACOTES DE SUCO EM PÓ 25g, 01 OLÉO DE SOJA 900ml, 01 GOIBADA 250g</u> , ESTANDO TODOS OS PRODUTOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA O CONSUMO.	150,00
VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00 (Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).	

Tudo para garantia da dívida originada no referido processo e mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Sandro do Nascimento Gomes - Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), lavrei o presente auto.

**Sandro do Nascimento Gomes**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
TRT 13ª Região

(CONTINUA NO VERSO)

**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos 31/04/2024, feita a penhora de que trata o **Mandado de Penhora e Avaliação** (Id 553d26d), dela assumiu o encargo de depositário o Sr. **TOINZINHO ALVES EVANGELISTA**, CPF: 029.142.074-50, com domicilio profissional na Rua Capitão Manoel Cesar de Alencar, nº 401, Jardim Aeroporto, Bayeux – PB, Executado(a), o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s), sem autorização expressa do MM. Juiz (a) do Trabalho. E para constar, lavrei o presente auto que assino juntamente com o(a) depositário(a).

*Toinzinho Alves Evangelista*  
DEPOSITÁRIO

*Sandro do Nascimento Gomes*  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Sandro do Nascimento Gomes  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
TRT 13ª Região

**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos 31/04/2024, dei ciência da penhora originada por força do **Mandado de Penhora e Avaliação** (Id 553d26d), a(o) Executada(o) **TOINZINHO ALVES EVANGELISTA**, que de tudo ficou ciente, inclusive de que tem prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão que assino.

Ciente: *Toinzinho Alves Evangelista*

R\$	VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00 (Nove Mil e Setecentas e Cinquenta e Cinco Reais)
150,00	VALIADA PARA O CONSUMO
	GOIABADA 250g, ESTANDO TODOS OS PRODUTOS DENTRO DO PRAZO DE
	PÓ 250g, 04 PACOTES DE SUCC EM PÓ 25g, 01 ÓLEO DE SOLA 900ml, 01
	RECHEDO 75g, 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ 250g, 01 PACOTE DE CAFÉ EM
	PACOTE DE BISCOITO CREAM CRACKER 300g, 01 PACOTE DE BISCOITO
	PACOTES DE MACARRÃO 500g, 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO 500g, 01
	SAL, 01kg DE FARINHA DE MANDIOCA, 01kg DE FARINHA DE TRIGO, 02
	GENDO, 01kg DE FOLHA DE AÇÚCAR, 01kg DE AÇÚCAR, 01kg
	65 (SESSENTA E CINCO) CESTAS DE ALIMENTOS COMPOSTAS POR 15 ITENS,

Tudo para garantia da dívida originada no referido processo e mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Sandro do Nascimento Gomes - Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), lavrei o presente auto.

